



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 79 • QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 02 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Projeto de Lei 07/2024. "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB O DIA DO EVANGÉLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o Projeto de Lei 07/2024, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, tendo por objetivo de incluir no calendário oficial do município de Cuitégi/PB, O Dia do Evangélico para ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitégi/PB, em 17 de abril de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro
Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitégi/PB
Rua: Do Comércio, 79 - Centro - CEP: 58208-000 - E-MAIL:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 03 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Projeto de Lei 09/2024. "OBRIGA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES GOSPEIS PARA A PRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o Projeto de Lei 09/2024, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, tendo por objetivo obrigar a contratação de atrações gospels para apresentação nos festejos tradicionais do município e determina outras providências.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitégi/PB, em 17 de abril de 2024.

Leoneide da Silva
Relatora

Câmara Municipal de Cuitégi/PB
Rua: Do Comércio, 79 - Centro - CEP: 58208-000 - E-MAIL:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 04 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Projeto de Lei 08/2024. "TORNA OBRIGATÓRIO O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DAS PESSOAS COM FIBROMIALGIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o Projeto de Lei 08/2024, de autoria do Poder Legislativo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, tendo por objetivo tornar obrigatório o atendimento prioritário das pessoas com fibromialgia no município de Cuitégi/PB.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu Parecer Favorável à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitégi/PB, em 17 de abril de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro
Presidente/Relator

Câmara Municipal de Cuitégi/PB
Rua: Do Comércio, 79 - Centro - CEP: 58208-000 - E-MAIL:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
15ª LEGISLATURA 2021 - 2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LUÍS DE FRANÇA
PRESIDENTE

MARIA DA LUZ RIBEIRO SARAIVA
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

SEVERINO BATISTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

GERMÃO MONTEIRO DA SILVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO